



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AValiação Econômico-Financeira de Licitante

EDITAL DE CONCORRÊNCIA: 174/2025
MODALIDADE/TIPO: MENOR PREÇO MENSAL

RAZÃO SOCIAL: **NELI ORTIZ LTDA.**

BALANÇO (EXERCÍCIO): 2023

LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES EM GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL		DEMONSTRAÇÃO DA ANÁLISE FINANCEIRA DO LICITANTE			
CONTAS	Em R\$	ÍNDICES (INCISO I DO ART. 3º DO DEC. MUNIC. Nº 49/2025)		VALOR	RESULTADO
ATIVO CIRCULANTE (AC)	R\$ 709.668,63	a)	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) (AC+ARLP) ÷ (PC+PNC)	1,07	ATENDE
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (ARLP)	R\$ 0,00				
PASSIVO CIRCULANTE (PC)	R\$ 430.833,24	b)	ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG) (AT) ÷ (PC+PNC)	5,36	ATENDE
PASSIVO NÃO CIRCULANTE (PNC)	R\$ 235.233,26				
ATIVO TOTAL (AT)	R\$ 3.567.073,28	c)	ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) (AC ÷ PC)	1,65	ATENDE

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 784.527,96
CAPITAL SOCIAL DA LICITANTE	R\$ 88.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA LICITANTE	R\$ 2.901.006,78

CONTRATAÇÃO DE COMPRAS PARA ENTREGA FUTURA E DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA (PARA FINS DO DISPOSITIVO NOS INCISOS II E IV DO ART. 3º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 49/2025)

CAPITAL MÍNIMO DO LICITANTE (Até 10,0%)	11,21%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO LICITANTE (Até 10,0%)	369,77%
RECEITA BRUTA ANUAL	R\$ 3.025.071,45

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA (INCISO III DO ART. 3º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 49/2025)	
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO - CCL (AC - PC):	R\$ 278.835,39
PERCENTUAL MÍNIMO DE 16,66%	35,54%

PORTE DA EMPRESA PELA RECEITA BRUTA ANUAL OU CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO
EPP

LIMITE PARA CONTRATAÇÕES CONFORME O CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (INCISO III DO ART. 3º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 49/2025)
CONTRATAÇÕES DE ATÉ: R\$ 1.673.681,81

Parecer - Prova de Qualificação Econômico-financeira

O presente parecer tem por objetivo analisar a conformidade da empresa NELI ORTIZ LTDA aos requisitos estabelecidos nos Arts. 3º e 4º do Decreto Municipal nº 049/2025, a partir das informações financeiras apresentadas no Balanço Patrimonial de 2023.

Para tanto, procedeu-se à verificação dos indicadores financeiros e patrimoniais exigidos pelo dispositivo legal mencionado, com base na documentação apresentada. Após análise detalhada dos dados contábeis e econômicos, verificou-se que a empresa NELI ORTIZ LTDA **ATENDE** aos requisitos estabelecidos no inciso I do art. 3º e do art. 4º do Decreto Municipal nº 049/2025.

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

FRANCISCO CEZAR DOS REIS LEAL
Área Técnica Responsável
Matrícula: 491893 / Registro: CRCRS 50097

ESTE DOCUMENTO FOM ASSINADO EM: 11/02/2026 13:34 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: https://c.ipm.com.br/p8be4bfc6928c





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DE LICITANTE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA: 174/2025
MODALIDADE/TIPO: MENOR PREÇO MENSAL

RAZÃO SOCIAL: NELI ORTIZ LTDA.

BALANÇO (EXERCÍCIO): 2024

LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES EM GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL		DEMONSTRAÇÃO DA ANÁLISE FINANCEIRA DO LICITANTE			
CONTAS	Em R\$	ÍNDICES (INCISO I DO ART. 3º DO DEC. MUNIC. Nº 49/2025)		VALOR	RESULTADO
ATIVO CIRCULANTE (AC)	R\$ 1.096.014,58	a)	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) (AC+ARLP) ÷ (PC+PNC)	1,57	ATENDE
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (ARLP)	R\$ 0,00				
PASSIVO CIRCULANTE (PC)	R\$ 267.592,57	b)	ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG) (AT) ÷ (PC+PNC)	8,83	ATENDE
PASSIVO NÃO CIRCULANTE (PNC)	R\$ 431.837,14				
ATIVO TOTAL (AT)	R\$ 6.178.923,23	c)	ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) (AC ÷ PC)	4,10	ATENDE

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 784.527,96
CAPITAL SOCIAL DA LICITANTE	R\$ 250.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA LICITANTE	R\$ 5.479.493,52

CONTRATAÇÃO DE COMPRAS PARA ENTREGA FUTURA E DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA (PARA FINS DO DISPOSITIVO NOS INCISOS II E IV DO ART. 3º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 49/2025)

CAPITAL MÍNIMO DO LICITANTE (Até 10,0%)	31,86%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO LICITANTE (Até 10,0%)	698,44%
RECEITA BRUTA ANUAL	R\$ 5.975.625,43

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA (INCISO III DO ART. 3º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 49/2025)	
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO - CCL (AC - PC):	R\$ 828.422,01
PERCENTUAL MÍNIMO DE 16,66%	105,59%

PORTE DA EMPRESA PELA RECEITA BRUTA ANUAL OU CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO
SOC. UNIPESSOAL LTDA/EIRELI

LIMITE PARA CONTRATAÇÕES CONFORME O CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (INCISO III DO ART. 3º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 49/2025)
CONTRATAÇÕES DE ATÉ: R\$ 4.972.521,07

Parecer - Prova de Qualificação Econômico-financeira

O presente parecer tem por objetivo analisar a conformidade da empresa NELI ORTIZ LTDA. aos requisitos estabelecidos nos Arts. 3º e 4º do Decreto Municipal nº 049/2025, a partir das informações financeiras apresentadas no Balanço Patrimonial de 2024.

Para tanto, procedeu-se à verificação dos indicadores financeiros e patrimoniais exigidos pelo dispositivo legal mencionado, com base na documentação apresentada. Após análise detalhada dos dados contábeis e econômicos, verificou-se que a empresa NELI ORTIZ LTDA **ATENDE** aos requisitos estabelecidos no inciso I do art. 3º e do art. 4º do Decreto Municipal nº 049/2025.

Igualmente, para esta análise foi considerado o CERTIFICADO DE CAPACIDADE FINANCEIRA RELATIVA DE LICITANTE nº 7081, válido até 30/06/2026, emitido pela Contadoria e Auditoria Geral do Estado – CAGE. Esse certificado atende ao disposto no Art. 4º, Inciso III, §6º do referido decreto municipal.

Diante do atendimento aos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos na legislação municipal, esta área técnica manifesta-se pela **HABILITAÇÃO** da empresa licitante..

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

FRANCISCO CEZAR DOS REIS LEAL
Área Técnica Responsável
Matrícula: 491893 / Registro: CRCRS 50097

ESTE DOCUMENTO FOM ASSINADO EM: 11/02/2026 13:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/p8be4bfc6928c

